



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz*



**PROCESSO Nº 1.007.851**

**NATUREZA:** DENÚNCIA

**DENUNCIANTE:** TRANSPORTE JOELMA LTDA. ME

**DENUNCIADA:** PREFEITURA DE SENHORA DO PORTO

**À 3ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS,**

Trata-se da denúncia protocolizada em 10/3/2017, formulada por Transporte Joelma Ltda. ME, em face de possíveis irregularidades relacionadas à adesão do Município de Senhora do Porto à ata de registro de preços nº 01/2017, publicada pelo Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene.

À vista dos fatos denunciados, envio os autos a essa Coordenadoria para exame e manifestação, no prazo de até quinze dias.

Logo após, conclusos.

Tribunal de Contas, em 20/4/2017.

***GILBERTO DINIZ***  
***CONSELHEIRO RELATOR***